



2

PORTARIA Nº 01020224/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, **concedida por meio da Portaria nº 11010323/2023**, datada de 01 de março de 2023, a pedido do(a) próprio servidor(a) JANAYLE KELLEN DUARTE DE SALES, brasileiro, técnica de enfermagem, inscrito(a) no CPF nº 058.***.3-09, em atendimento ao seu requerimento por escrito, tudo nos termos do que dispõe os art. 91 e 106 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de Novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal